



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 05/2025/PMC**  
**PROC. ADM. Nº 0501.02.04.5/2025**  
**ADESÃO DE ATA 001/2025**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEDRAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA JOSE A M SOARES, NA  
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua José Ribamar Ewerton, SN, Cedral-MA, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, doravante utilizando os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela **Barbara Maria Costa Castro** brasileira, portador(a) da carteira de identidade nº 000105334699-6 e do CPF nº 375910883-00, residente neste município e a empresa **JOSE A M SOARES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **02. 537. 040. 0001-00** estabelecida Av. Dr. Almir Soares, 151A. Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA. CEP 65200-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor José Atanagildo Mello Soares, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 24.260.353-15, portador do R.G. nº 026296722003-1 SSP/MA de acordo com a representação legal. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, oriundo do Processo Administrativo: **0501.02.04.5/2025** decorrente da Adesão de ata de na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2024-SRP e do **Processo Administrativo n.º 040/2024, do município de Palmeirândia**, disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato de adesão de ata de registro de preço n 001/2025, decorrente Pregão Eletrônico n.º 002/2024-SRP, **Processo Administrativo n.º 040/2024, do município de Palmeirândia**, para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cedral - MA

1.2. Discriminação do objeto:

HOSPITAL - MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	0,50	2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250	14,00	3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	6,00	1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	2,00	9.000,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSÃO	FRASCO	175	14,00	2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25	3,00	75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	17,00	425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	1,20	7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSÃO - 60 ML	FRASCO	325	24,00	7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	0,64	768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML- 20ML-GOTAS	FRASCO	17	4,00	68,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	5,00	625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	2,00	900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSÃO- 240ML	FRASCO	3	5,00	15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	3,00	750,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	0,61	762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	9,00	54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	0,10	196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	0,40	520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	3,00	750,00
21	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADE	200	2,00	400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	2,00	500,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	0,28	490,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSÃO - 100 ML	FRASCO	350	6,00	2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	0,41	328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	2,50	750,00
27	ÁGUA DE INJEÇÃO - 10ML	AMPOLA	2500	0,53	1.325,00
28	ÁGUA DE INJEÇÃO - 500ML	FRASCO	600	7,00	4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETÁVEL	AMPOLA	250	4,00	1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	6,00	3.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	13,00	6.500,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	1,98	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	3,50	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	15,00	6.375,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	16,00	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375	3,24	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	8,00	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	5,00	3.750,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375	7,00	2.625,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	4,00	600,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	3,50	4.375,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	4,00	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	3,00	1.500,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	1,29	1.161,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750	4,00	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	2,50	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250	3,00	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000	3,00	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40	8,00	320,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	39,00	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650	2,93	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	1,04	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	1,04	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	2,00	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	4,00	4.000,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	8,00	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	8,50	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75	0,65	48,75
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100	10,00	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390	13,00	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300	4,99	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	3,50	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	8,63	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	8,91	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975	11,00	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	9,54	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	11,00	9.075,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975	10,57	10.305,75
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	11,52	8.294,40
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	13,00	10.335,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	14,53	10.897,50
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	4,00	1.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	12,99	3.741,12
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	3,00	3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	5,78	2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	4,00	3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	9,00	6.750,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	0,90	720,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	3,42	1.710,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500	0,69	345,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	4,50	135,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	0,59	106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	7,00	1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	17,93	3.586,00
					<b>274.315,72</b>
<b>HOSPITAL - MATERIAIS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNT	VLR. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500	7,50	3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	0,73	1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	1,25	2.250,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	1,33	2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	0,97	1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	9,50	3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	8,90	5.340,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1\,50 CM, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000	7,02	7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	22,79	1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	77,00	770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	5,00	1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	46,50	4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	22,50	2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	3,63	653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	4,00	720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	12,91	1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	20,50	2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	9,00	2.925,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	7,00	2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	1,11	3.885,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	1,70	5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	1,16	116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	1,21	121,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	1,21	121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	1,58	6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	9,00	90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250	1,17	24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	66,00	2.970,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	11,00	110,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	58,76	705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250	14,44	3.610,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	4,08	612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM ( P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	31,36	37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	31,13	37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	32,82	37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	7	154,00	1.078,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	76,00	912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	88,00	1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	51,00	612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50	11,49	574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	2,36	236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	3,83	383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	2,69	269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	3,32	332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	3,51	351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	0,59	442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	0,94	705,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	0,82	615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	0,89	111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	1,11	138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	0,84	105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	0,95	118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	0,91	113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	1,13	141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	1,46	182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	1,46	182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	0,83	103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	1,13	141,25
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	0,89	111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	1,02	127,50
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	1,07	133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	1,09	136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	1,11	138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	1,15	143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	1,00	125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	1,10	137,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	0,70	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	0,70	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	1,36	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	1,48	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	1,37	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	11,16	133,92
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	1,96	245,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	2,14	267,50
162	SULFAZIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	52,11	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	8,88	1.110,00
164	iodo POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	56,91	6.829,20



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

165	FILME PARA RAO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	7	328,00	2.296,00
166	FILME PARA RAO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	7	668,00	4.676,00
167	FILME PARA RAO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	7	669,87	4.689,09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	1,35	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	1,70	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	2,80	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	3,41	682,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	4,19	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	PCT	50	60,00	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	130,00	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	106,00	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	136,00	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	167,00	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	28,34	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	0,78	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	3,82	2.681,64

**258.594,67**

**HIPERDIA E DIABETES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNT	VLR. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,22	3.300,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,11	330,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,24	3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,23	3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,19	2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,21	2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,20	2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	0,27	31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	0,13	8.937,50



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	0,15	7.762,50
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	0,19	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	0,23	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	0,18	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	1,22	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	2,54	7.620,00
					<b>104.816,50</b>

**FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNT	VLR. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	0,14	875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000	17,29	17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	1,40	9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	7,82	7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	2,04	15.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	1,27	12.700,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375	15,00	5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	7,47	9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	0,64	2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	3,00	2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	4,00	3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,16	1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	1,20	1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	875	5,65	4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	0,45	2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	0,32	1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	3,92	2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	1,60	6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM ( P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	31,36	32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	31,13	32.686,50



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	32,82	34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	0,50	2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	7,73	3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	4,00	6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	0,18	787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	3,48	870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	0,10	700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,40	2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	3,68	5.520,00
226	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	FRASCO	525	2,40	1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	2,82	4.230,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,28	3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	6,00	9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,41	2.050,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,13	1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	1,80	2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	0,22	1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,24	2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	0,23	2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,19	1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,21	2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,20	1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	0,27	19.440,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	0,13	5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	0,15	6.075,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	0,18	94,50
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	0,23	11.270,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	0,18	4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	1,22	8.540,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

246	SULFAZIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	52,00	6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	7,25	9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	0,24	4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,43	5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	1,61	9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	0,54	9.720,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	9,00	13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	1,49	22.350,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	0,28	8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	0,32	2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	0,16	576,00
					<b>414.396,50</b>

**INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNT	VLR. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	129,00	1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	0,21	2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	9,46	946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	0,21	2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	0,22	2.200,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	7,46	746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	0,21	2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	0,10	750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	135,72	1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	1,56	2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	1,28	2.080,00
295	CATETER INTRAVENOSO N-18	UNIDADE	1625	1,91	3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	1,50	2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	1,60	2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	1,55	2.518,75
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	100,00	1.600,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	116,00	1.856,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	127,00	2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	97,00	1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	122,00	1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	90,34	1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	127,50	2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	138,00	2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	137,00	2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	132,40	2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	137,95	2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	37,90	947,50
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	2,34	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	2,10	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	2,87	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM ( P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	31,36	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	31,13	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	32,82	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000	2,63	10.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000	2,17	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000	2,54	10.160,00
320	MÁSCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	26,22	6.555,00
321	MÁSCARA N 95	UNIDADE	1000	1,92	1.920,00
322	MÁSCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	8,79	281,28
323	MÁSCARA P/NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	8,08	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	37,10	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	0,42	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	0,54	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	0,57	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	0,47	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	0,40	2.400,00



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000	0,44	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	0,41	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	0,57	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	1,35	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	767,55	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	28,69	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	7,20	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	13,17	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	5,76	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	6,66	246,42
<b>TOTAL</b>					<b>266.808,20</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>1.318.931,59</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: **1.318.931,59 (Um milhão trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0003.2044.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha Reduzida: 469    Fonte de Recurso: 1.500.00	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2048.0000	Manutenção das Atenção Primarias a Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Ficha Reduzida: 544 Fonte de Recurso: 1.600.00</b>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2220.0000	Manutenção da Est. Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Ficha Reduzida: 563 Fonte de Recurso: 1.600.00</b>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0028.2050.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00</b>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0028.2052.0000	Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00</b>	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0028.2050.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Ficha Reduzida: 622 Fonte de Recurso: 1.600.00</b>	

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Cedral, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Brasil, agência nº 0566-55; e conta corrente nº 37394-x.**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 1.4133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deverá ser realizado parceladamente, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor público Hélio Cristiano Sousa Dias, portaria 121/2025.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE

9.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.1.2 9. 1.2 - Exercer a fiscalização do fornecimento, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Cedral-MA;

9.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, que a contratada entregar fora das especificações do edital;



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

9.1.4 9.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

9.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

9.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

9.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais inconformidades ou imperfeições que impossibilitem ou dificultem o fornecimento, para tomar todas as providências para a troca, de forma imediata;

9.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

## **9.2 - DA CONTRATADA**

9.2.1 - Proceder o fornecimento dos itens adjudicados, em conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

9.2.2 - Manter sempre um preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Cedral -MA, formalmente designado para representá-la na execução do fornecimento pertinente ao objeto do CONTRATO;

9.2.3 - Comunicar à CONTRATANTE a existência de qualquer anormalidade que notar na execução do fornecimento, e que não possam ser eliminadas nos termos deste Termo de Referência;

9.2.4 - Providenciar a substituição dos itens que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, de forma imediata, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado;

9.2.5 - Acatar todas as orientações do setor competente indicado pela CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo aos questionamentos formulados;

9.2.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de execução dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

9.2.7 - Comunicar à administração, imediatamente após a ordem de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.8 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

9.2.9 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

9.2.10 - Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

9.2.11 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução dos serviços sem a prévia e expressa anuência da Contratante;



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

9.2.12 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos equipamentos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

9.2.13 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.2.14 – Executar os serviços, atendendo a todas as exigências do Edital

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:

10.1.1. inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Cedral/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMC/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades prevista na Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:
- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 1.4133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 1.4133, de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

### 12.1.3. Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº Lei nº 1.4133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro /MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cedral, 27 de fevereiro de 2025.

**BARBARA MARIA  
COSTA CASTRO**

Assinado de forma digital por  
BARBARA MARIA COSTA CASTRO  
Dados: 2025.02.27 11:58:59 -03'00'

**Barbara Maria Costa Castro**  
Secretária Municipal de Saúde

JOSE ATANAGILDO  
MELLO  
SOARES:22426035315  
2025.02.27 11:07:28  
-03'00'

José Atanagildo Mello Soares  
Responsável legal  
EMPRESA JOSE A M SOARES  
CNPJ: 02. 537. 040. 0001-00

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cedral – Maranhão.  
CNPJ: nº 06.235.006/0001-24.  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro.  
Cedral/MA - CEP: 65260-000

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0501.02.04.5/2025, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025. CONTRATANTE:** Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº. ° 06.235.006/0001-24 **CONTRATADA:** a empresa JOSE A M SOARES CNPJ: 02. 537. 040. 0001-00, **OBJETO:** fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cedral – MA. **Valor Global:** de R\$ **1.318.931,59 (Um milhão trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO,02.19, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0003.2044.0000- Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00Material de Consumo Ficha Reduzida: 469 Fonte de Recurso: 1.500.00- 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0028.2048.0000 Manutenção das Atenção Primarias a Saúde; 3.3.90.30.00, Material de Consumo Ficha Reduzida: 544 Fonte de Recurso: 1.600.00, 02. PODER EXECUTIVO,02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2220.0000, Manutenção da Est. Saúde da Família; 3.3.90.30.00Material de Consumo, Ficha Reduzida: 563 Fonte de Recurso: 1.600.00; 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0028.2050.0000- Manutenção da Assistência Farmacêutica;3.3.90.30.00; Material de Consumo, Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00, 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.303.0028.2052.0000-Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC, 3.3.90.30.00Material de Consumo Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00; 02. PODER EXECUTIVO, 02.19FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.0028.2050.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica;3.3.90.30.00, Material de Consumo, Ficha Reduzida: 622 Fonte de Recurso: 1.600.00, **data de assinatura:**27 de fevereiro de 2025, sua vigência vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial. **FUNDAMENTO LEGAL:** base Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** **Barbara Maria Costa Castro**-Secretária Municipal de Saúde, José Atanildo Mello Soares- Responsável legal, Cedral/MA, 27 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 94 de 26 de fevereiro de 2025 de remoção de servidor público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, **Jayme Fonseca Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 056/1999(Estatuto dos Funcionários Públicos de Carolina, Maranhão)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve retificar o art. 1º da Portaria nº 094 de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da FAMEM, pagina 25, no dia 27 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** Remover (...) para exercer sua jornada para exercer sua jornada de trabalho regular na **UBS Dr. Rodrigo Rezende - Sucupira** (...)

**Leia-se:** Remover (...) para exercer sua jornada para exercer sua jornada de trabalho regular na **UBS Dr. José da Silva Varão - Alto da Colina**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal  
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 8284b65d717972d8baa0a83db9f6d838

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

O Município de Cedral/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de Chamamento Público para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais

**RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO:**

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 06/03/2025 válido por 12(doze) meses, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, pelo e-mail: cplcedral@gmail.com. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial da FAMEM. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail cplcedral@gmail.com.

Cedral - Maranhão, 27 de fevereiro de 2025.

Maria Joanina Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA  
Código identificador: c18c365a6f0e0e8532d2a293ca824359

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0403.04.01.5/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. CONTRATANTE:** Município de Cedral/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças**, sob o CNPJ nº. 06.235.006/0001-24 **CONTRATADA:** a empresa, inscrita no CNPJ: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19** **OBJETO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - poder executivo; 06. - Secretaria municipal de Finanças; 06 00. - Secretaria municipal de finanças 04.122.0003.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretária de Finanças; 3.3 90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, **data de assinatura:** 27 de fevereiro de 2025, sua vigência vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial **valor global : 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)** **FUNDAMENTO LEGAL:** base Artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** **Maria Joanina Ferreira da Silva**-Secretaria Municipal de Finanças e **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO** e DIRETOR COMERCIAL, Cedral/MA, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA  
Código identificador: 2af81a5428b97c806a7afce48350d75c

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0501.02.04.5/2025, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025. CONTRATANTE:** Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº. 06.235.006/0001-24 **CONTRATADA:** a empresa JOSE A M SOARES CNPJ: 02. 537. 040. 0001-00, **OBJETO:** fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cedral - MA. **Valor Global:** de R\$ **1.318.931,59 (Um milhão trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO, 02.19, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0003.2044.0000-Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00Material de Consumo Ficha Reduzida: 469 Fonte de Recurso: 1.500.00- 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0028.2048.0000 Manutenção das Atenção Primarias a Saúde; 3.3.90.30.00, Material de Consumo Ficha Reduzida: 544 Fonte de Recurso: 1.600.00, 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2220.0000, Manutenção da Est. Saúde da Família; 3.3.90.30.00Material de Consumo, Ficha Reduzida: 563 Fonte de Recurso: 1.600.00; 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0028.2050.0000- Manutenção da Assistência Farmacêutica; 3.3.90.30.00; Material de Consumo, Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00, 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.0028.2052.0000-Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC, 3.3.90.30.00Material de Consumo Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00; 02. PODER EXECUTIVO, 02.19FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.0028.2050.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica; 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Ficha Reduzida: 622 Fonte de Recurso: 1.600.00, **data de assinatura:** 27 de fevereiro de 2025, sua vigência vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial. **FUNDAMENTO LEGAL:** base Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** **Barbara Maria Costa Castro**-Secretaria Municipal de Saúde, José Atanagildo Mello Soares- Responsável legal, Cedral/MA, 27 de fevereiro de 2025.

da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, situada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, CEP: 65.735.000, Capinzal do Norte - MA. O presente Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, situada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, CEP: 65.735.000, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08h:00min às 12h:00min, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (<https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>), Portal Nacional de Compras Públicas ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)), Sinc-Contrata e e-mail: [cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br).

Capinzal do Norte - MA, 7 de março de 2025.  
ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA.  
Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

O Município de Cedral/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de Chamamento Público para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais.

#### RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO:

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 06/03/2025 válido por 12(doze) meses, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, pelo e-mail: [cplcedral@gmail.com](mailto:cplcedral@gmail.com). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) ([www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial da FAMEM. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail [cplcedral@gmail.com](mailto:cplcedral@gmail.com).

Cedral - Maranhão, 27 de fevereiro de 2025.  
MARIA JOANINA FERREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Finanças.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0501.02.04.5/2025

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, RATIFICADO e ADJUDICADO a Adesão nº 001/2025, à ARP nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 040/2024, do Município de Palmeirândia/MA, visando a contratação de eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cedral MA, em favor da Empresa: JOSE A M SOARES, inscrita sob o nº CNPJ nº: 02.537.040/0001-00, no valor total de R\$ 1.431.980,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais e nove centavos), de acordo com o objeto a ser contratado e com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

Cedral /MA, 25 de fevereiro de 2025.  
BARBARA MARIA COSTA CASTRO  
Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0501.02.04.5/2025, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025. CONTRATANTE: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº. 9.06.235.006/0001-24 CONTRATADA: a empresa JOSE A M SOARES CNPJ: 02.537.040.0001-00, OBJETO: fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cedral - MA. Valor Global: de R\$ 1.318.931,59 (Um milhão trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.PODER EXECUTIVO,02.19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0003.2044.0000- Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00Material de Consumo Ficha Reduzida: 469 Fonte de Recurso: 1.500.00- 02.PODER EXECUTIVO, 02.19FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0028.2048.0000Manutenção das Atenção Primárias a Saúde; 3.3.90.30.00, Material de Consumo Ficha Reduzida: 544 Fonte de Recurso: 1.600.00, 02. PODER EXECUTIVO,02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2220.0000, Manutenção da Est. Saúde da Família; 3.3.90.30.00Material de Consumo, Ficha Reduzida: 563 Fonte de Recurso: 1.600.00; 02.PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0028.2050.0000- Manutenção da Assistência Farmacêutica;3.3.90.30.00; Material de Consumo, Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00, 02. PODER EXECUTIVO, 02.19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.303.0028.2052.0000-Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC, 3.3.90.30.00Material de Consumo Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00; 02. PODER EXECUTIVO, 02.19FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.0028.2050.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica;3.3.90.30.00, Material de Consumo, Ficha Reduzida: 622 Fonte de Recurso: 1.600.00, data de assinatura:27 de fevereiro de 2025, sua vigência vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial. FUNDAMENTO LEGAL: base Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: Barbara Maria Costa Castro-Secretária Municipal de Saúde, José Atanagildo Mello Soares- Responsável legal, Cedral/MA, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0501.02.04.5/2025, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025. CONTRATANTE: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº. 9.06.235.006/0001-24 CONTRATADA: a empresa JOSE A M SOARES CNPJ: 02.537.040.0001-00, OBJETO: fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cedral - MA. Valor Global: de R\$113.048,50 (cento e treze mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.08- sec. municipal de saúde- 10.122.0003.2042.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde-3.3.90.30.00, Material de Consumo, data de assinatura:27 de fevereiro de 2025, sua vigência vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial. FUNDAMENTO LEGAL: base Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: Barbara Maria Costa Castro-Secretária Municipal de Saúde, José Atanagildo Mello Soares- Responsável legal e, Cedral/MA, 27 de fevereiro de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.688.170/0001-76 OBJETO: Contratação de empresa para implantação da pavimentação em blocos sextavado no Município de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 608.000,01 (seiscientos e oito mil reais e um centavo) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.2036.0000 MANUT. DE VIAS URBANAS, MEIOS FIOS E SARGETAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração por seu responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva CONTRATANTE e a empresa ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por seu representante legal o Sr. Ueder Santos Ferreira CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 21 de fevereiro de 2025. Domingas Souza Silva - Secretário Municipal de Administração.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.238.467/0001-90 OBJETO: Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 5.576.717,86 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.2037.0000 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração por seu responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva CONTRATANTE e a empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA por seu representante legal o Sr. Aedson Carlos Carvalho Chaves CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 21 de fevereiro de 2025. Domingas Souza Silva - Secretário Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, atendendo as disposições do art. 174, inciso III da NLLC, torna público a todos os municípios, que na data de 06/02/2025, que fora autorizada a deflagrada licitação do tipo DISPENSA, cadastrada sob o nº 002/2025, com base legal subsidiada no Art. 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas efetivas no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, tendo o valor estimado da contratação a importância de R\$ 715.143,85 (setecentos e quinze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para até 7.364 inscrições pagas efetivadas. Desta foram, tornamos público os dados da instituição ora convidada, para caso queira participar do certame em referência, apresente sua proposta de preços e os documentos de habilitação enumerados no termo de referência, os quais deverão ser enviados e/ou entregues dentro dos prazos e horários estipulados, podendo para tanto serem protocolados junto a Comissão de Contratação deste Município de forma presencial ou na forma digital através do correio eletrônico abaixo informado: DADOS DA INSTITUIÇÃO CONVIDADA: FUNDACAO DE APOIO TECNOLOGICO - FUNATEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.853.090/0001-14, com sede na Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS ENUMERADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE FORMA PRESENCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. RUA JOÃO LAGO DA SILVA, Nº SN, CENTRO, CEP: 65.962-000 - JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. E-MAIL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL: [cpljenipapo@gmail.com](mailto:cpljenipapo@gmail.com). DATA E HORÁRIO INICIAL E FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS ENUMERADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA: DATA INICIAL: 07/03/2025. DATA FINAL: 14/03/2025. HORÁRIO FINAL: 23:59 h.

Jenipapo dos Vieiras -MA, 7 de fevereiro de 2025.  
BRUNO DE SOUSA LIMA.  
Agente de Contratação do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

Na publicação do Aviso de Licitação, referente a Concorrência nº 01/2025, conforme evidencia-se na página 198, da edição nº33, publicada na data de 17 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial da União-Seção 3, na Publicação do Aviso de Licitação - Concorrência. Onde se lê: Ato Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº01/2025. Leia-se: Ato Aviso de Licitação. Concorrência nº01/2025. Imperioso informar que a divergência se deu apenas de modo formal, o que por sua vez, mantém a rigidez do certame e não modifica em nada o objeto, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputas de preços.

Penalva/MA, 27 de fevereiro de 2025.  
NILZIRAN NUNES PINTO  
Agente de Contratação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

No Aviso publicado no dia 27/02/2025 nos veículos: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (DOM) e Jornal Pequeno, "ONDE SE LÊ": torna público que realizará no dia 22/03/2025, às 09:00h (horário local), a abertura dos Envelopes da Chamada Pública nº 01/2025, "LEIA-SE": torna público que realizará no dia 21/03/2025, às 10:00h (horário local), a abertura dos Envelopes da Chamada Pública nº 01/2025.

Penalva/MA, 27 de fevereiro de 2025.  
NILZIRAN NUNES PINTO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade chamada pública nº 001/2025. Objeto: chamada pública para credenciamento de fornecedores de gêneros da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. Realização: 31/03/2025 às 09:00 horas diploma legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitaoprimeiracruz.com.br](http://www.licitaoprimeiracruz.com.br), via e-mail: [cpl.primeiracruz@gmail.com](mailto:cpl.primeiracruz@gmail.com) e no Site do Município [www.primeiracruz.ma.gov.br/home](http://www.primeiracruz.ma.gov.br/home) Primeira Cruz, 06 de março de 2025. Maria do Amparo dos Santos, Agente de Contratação.

Primeira Cruz - MA, 6 de março de 2025  
MARIA DO AMPARO DOS SANTOS  
Agente de Contratação

